
 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS DOUTORADO EM ENSINO REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN) POLO UFC</p>	 <p>RENOEN Rede Nordeste de Ensino</p>
--	---	---

EDITAL Nº 002/2024/RENOEN/UFC: PDSE 2024 – Seleção de bolsista para Doutorado Sanduíche

O Programa de Pós-Graduação RENOEN Polo da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura do Edital 04/2024 para seleção interna de UM(A) candidato(a) ao Programa Institucional de Doutorado – Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), nos termos do EDITAL Nº 6/2024.

A presente chamada regula as etapas iniciais do processo seletivo de bolsistas do PDSE, a saber: a seleção interna de UM(A) CANDIDATO(A) por parte do RENOEN-Polo UFC.

A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos da [Portaria CAPES 23, de 30 de janeiro de 2017](#) e da [Portaria CAPES 77, de 8 de março de 2024](#).

DA INSCRIÇÃO

Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o (a) candidato (a) deve apresentar a documentação abaixo relacionada **até o dia 19/04/2024**:

- I – Formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/z5dQhL5ZopxJByte6> preenchido integralmente;
- II – Currículo Lattes atualizado;
- III – Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- IV – Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- V – Teste de proficiência, válido, em língua estrangeira;
- VI – Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- VII – Cópia de documento de identificação;
- VIII – Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo: título; introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; metodologia a ser empregada; cronograma das atividades; referências bibliográficas; a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e

aprendizagem;

o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;

a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A RENOEN/UFC reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato(a), caso a análise da documentação apresentada por todo(a)s demonstre a sua inadequação com base nos critérios acima listados.

Os casos omissos na chamada deste Edital, serão resolvidos pela Coordenação do RENOEN-Polo UFC.

Mais informações podem ser obtidas em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf.

Coordenação RENOEN-UFC